

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I – realizar os levantamentos necessários ao desenvolvimento do sistema;
- II – analisar as definições, procedimentos e práticas adotadas atualmente na produção de atos oficiais no âmbito do Tribunal, de forma a garantir a melhoria dos resultados;
- III – revisar as especificações definidas para o sistema e propor alterações, de forma a garantir sua funcionalidade e efetiva utilização;
- IV – realizar testes de operação do sistema para verificação de seu desempenho;
- V – validar as funcionalidades atribuídas ao sistema e zelar por sua implantação;
- VI – documentar e divulgar as propostas apresentadas e/ou implementadas e as conclusões da comissão, especialmente aquelas que se destinam à normatização dos procedimentos relativos ao sistema e à elaboração dos atos oficiais administrativos;
- VII – definir os critérios de utilização do sistema com vistas ao gerenciamento eletrônico desses documentos;
- VIII – promover a integração do Sistema de Gerenciamento de Atos Oficiais Administrativos com os demais sistemas implantados no TSE, principalmente com o SADP.

Art. 3º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, coordenador de Protocolo, Expedição e Arquivo; REIVALDO PEREIRA VINAS, coordenador de Editoração e Publicação; KLEYCE OLIVEIRA SILVA, assessora do diretor-geral; JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, assessor jurídico; ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA, assessora de Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas; TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, assessora de Planejamento da Secretaria de Administração; ANDRÉA FARIA DA SILVA, assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária; JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTE NETO, coordenador de Soluções Corporativas; e ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA, coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão, e LILIAN ZEIDAN DE OLIVEIRA, assistente VI da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 553/2006 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar VALÉRIA MORAES CARNEIRO, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Designar LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria Judiciária.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,